

二零一四年四月十四日通過。

立法會主席 賀一誠

二零一四年四月十七日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Aprovada em 14 de Abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

Assinada em 17 de Abril de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 澳門特別行政區

### 第 6/2014 號法律

#### 調整公共行政工作人員的薪俸、退休金及撫卹金

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條(一)項，制定本法律。

#### 第一條

對薪俸點100點的調整

第14/2009號法律附件一內表一所載薪俸表中的薪俸點100點的金額調整為\$7,400.00(澳門幣柒仟肆佰圓整)。

#### 第二條

對退休金及撫卹金的調整

退休金及撫卹金按上條所指增加依比例調整。

#### 第三條

負擔

本法律所產生的負擔，由下列款項承擔：

(一) 如屬中央部門，由本財政年度各部門的運作預算內的可動用款項或經財政局調撥的款項承擔；

(二) 如屬自治機構，由本身預算內的可動用款項承擔；如有需要，由財政局調撥的款項承擔。

#### 第四條

預算的修改

為承擔因本法律所產生的負擔，第十二章「共用開支」的經濟分類05-04-00-00-90「備用撥款」得追加金額

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### Lei n.º 6/2014

#### Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Actualização do índice 100

É actualizado para \$ 7 400,00 (sete mil e quatrocentas patacas) o valor do índice 100 da tabela indiciária constante do mapa 1 do anexo I à Lei n.º 14/2009.

#### Artigo 2.º

##### Actualização das pensões

As pensões de aposentação e sobrevivência são actualizadas em função e na proporção do aumento referido no artigo anterior.

#### Artigo 3.º

##### Encargos

Os encargos decorrentes da presente lei são suportados:

1) Por conta das disponibilidades existentes nos diversos orçamentos de funcionamento do corrente ano económico ou pelas verbas disponibilizadas pela Direcção dos Serviços de Finanças, nos casos dos serviços centrais;

2) Por conta das disponibilidades existentes nos diversos orçamentos privativos dos organismos autónomos e, se necessário, pelas verbas disponibilizadas pela Direcção dos Serviços de Finanças.

#### Artigo 4.º

##### Alteração orçamental

Para satisfação dos encargos decorrentes da presente lei, é reforçada a rubrica da despesa 05-04-00-00-90 «Dotação pro-

\$550,000,000.00 (澳門幣伍億伍仟萬圓整)·從第13/2013號法律第四條第一款所指的中央預算結餘中取出同等金額。

#### 第五條

#### 修改第13/2013號法律

第 13/2013號法律第三條及第四條修改如下：

#### “第三條

#### 開支

二零一四財政年度包含自治機構開支之財政預算開支總額定為\$78,161,732,200.00 (澳門幣柒佰捌拾壹億陸仟壹佰柒拾叁萬貳仟貳佰圓整)。

#### 第四條

#### 預算結餘及年度盈餘

一、二零一四財政年度中央預算結餘預計為\$63,610,731,800.00 (澳門幣陸佰叁拾陸億壹仟零柒拾叁萬壹仟捌佰圓整)。

二、[……]

三、[……]”

#### 第六條

#### 廢止

廢止第6/2013號法律。

#### 第七條

#### 生效

本法律自公佈翌月之首日起生效。

二零一四年四月二十三日通過。

立法會副主席 林香生

二零一四年四月二十五日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

visional» do Capítulo 12 «Despesas comuns», pelo montante de \$ 550 000 000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de patacas), pelo recurso em igual montante, ao saldo do Orçamento central a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2013.

#### Artigo 5.º

#### Alteração à Lei n.º 13/2013

Os artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 13/2013, passam a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 3.º

#### Despesas

O valor global das despesas orçamentais, incluindo as dos organismos autónomos, referentes ao ano económico de 2014, é fixado em \$ 78 161 732 200,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e um milhões, setecentas e trinta e duas mil e duzentas patacas).

#### Artigo 4.º

#### Saldos orçamentais e resultado do exercício

1. O saldo do Orçamento central para o ano económico de 2014, é avaliado em \$ 63 610 731 800,00 (sessenta e três mil, seiscentos e dez milhões, setecentas e trinta e uma mil e oitocentas patacas).

2. [...].

3. [...].»

#### Artigo 6.º

#### Revogação

É revogada a Lei n.º 6/2013.

#### Artigo 7.º

#### Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 23 de Abril de 2014.

O Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, *Lam Heong Sang*.

Assinada em 25 de Abril de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.